

**INDICAÇÃO**

N.º:  
**008/08**

**SANDRO R. FERREIRA e CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA**      **PPS**

, *Senhores Vereadores:*

**INDICAM A NECESSIDADE URGENTE DE REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA) DOS QUEBRAMOLAS EXISTENTES NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** – MD. SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente de *realizar a sinalização horizontal dos quebra molas existentes na sede do município de Porto Esperidião/MT.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 21 de Fevereiro de 2008.

*Sandro Ronaldo Ferreira*  
*Vereador*

*Cláudia Regina de P.M. de Oliveira*  
*Vereadora*

JUSTIFICATIVA

Nº:  
008/08

SANDRO R. FERREIRA e CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA PPS

## JUSTIFICATIVA

### **Prezados Senhores:**

Segundo dispõe o Inciso II, do artigo 21 do Código Brasileiro de Trânsito, compete aos Municípios, no âmbito da sua circunscrição o seguinte:

“II – Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;”

Portanto, cabe ao município forte na legislação acima reavivar a sinalização de trânsito.

Os quebra-molas instalados em nossa cidade não possuem sinalização horizontal. A ausência da sinalização acarreta insegurança aos motoristas e motociclistas, e trazem o risco de ocorrência de acidentes, tendo inclusive, já ocorridos.

A sinalização horizontal dos quebra-molas é exigência do CTB, por que é forma de prevenir acidentes.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.<sup>as.</sup>, o máximo de empenho no sentido **da realização da pintura horizontal dos quebra-molas existentes na sede do município de Porto Esperidião**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 21 de Fevereiro de 2008.

*Sandro Ronaldo Ferreira*  
Vereador

*Cláudia Regina de P.M. de Oliveira*  
Vereadora